

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUC N° 04/2017**

A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 3ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 08/2016, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2017.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 3ª Chamada será realizada no dia **08 de março** do corrente ano, a partir das **09 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
4. A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 3ª Chamada, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação.
6. A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
7. Para a realização da 3ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas nas chamadas anteriores, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas nas chamadas anteriores.
8. A 3ª Chamada será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
9. O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
10. Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual fez a escolha, ficando, portanto, vedado o candidato transferir-se do local escolhido.
11. O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
12. O(A) candidato(a) terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidente

Portaria DRH/SEAD n° 202/2009



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL
PSS 08/2016 3ª CHAMADA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado
3ª chamada**

Dia: 08/03/2017

Horário: 9h00 - Ens. Fund./Anos finais (na ordem de chamada abaixo)

- Educação Física
- Artes
- Anos Iniciais

- Ed. Infantil